



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº05/2024

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** as servidoras Natalia Cristina Gonçalves Simões e Elisabeth Imaculada Costa Rinke.

A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço e união, têm atendido com precisão as demandas que necessitam a saúde pública de Jambéiro. Destacando-se no controle e atendimentos, administração, consultas dos pacientes, treinamento dos servidores para conduzir um tratamento adequado aos pacientes e excelência no atendimento. A excelência no trabalho realizado pela equipe da saúde de Jambéiro, faz com que todos os munícipes estejam satisfeitos e gratos.

Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AS SERVIDORAS** Natalia Cristina Gonçalves Simões e Elisabeth Imaculada Costa Rinke.

Sala Major Gurgel, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA
Vereador